



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO I – CARGO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E VENCIMENTO MENSAL**

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	
Assistente Social	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS.	40h	R\$	4.211,04
Arquiteto	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU.	40h	R\$	4.211,04
Biomédico	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRBIOMEDICINA.	40h	R\$	4.211,04
Contador	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC.	40h	R\$	6.316,56
Engenheiro Civil	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.	40h	R\$	4.211,04
Enfermeiro Ambulatorial	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.	40h	R\$	4.211,04
Enfermeiro Hospitalar	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN	40h	R\$	4.211,04
Farmacêutico-Bioquímico	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.	40h	R\$	4.211,04
Fisioterapeuta	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.	30h	R\$	4.211,04
Fonoaudiólogo	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA.	40h	R\$	4.211,04
Médico Clínico Geral	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.	40h	R\$	12.093,12
Médico ESF	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.	40h	R\$	16.844,16
Médico Ginecologista-Obstetra	CURSO SUPERIOR COMPLETO + ESPECIALIZAÇÃO C/REGISTRO NO CRM.	40h	R\$	16.844,16
Médico Veterinário	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV.	20h	R\$	4.211,04
Nutricionista	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN.	40h	R\$	4.211,04
Odontólogo	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.	40h	R\$	4.211,04
Pedagogo - CREAS	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA.	40h	R\$	4.211,04
Profissional de Educação Física	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREF.	40h	R\$	4.211,04
Psicólogo	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP.	40h	R\$	4.211,04
Professor Educação Infantil	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20h	R\$	2.467,38
Professor Educação Física	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	R\$	2.467,38



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



Professor Ensino Fundamental	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20h	R\$	2.467,38
Professor de Educação Especial	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU PEDAGOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	20h	R\$	2.467,38
Professor de Arte	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS OU VISUAIS	20h	R\$	2.467,38

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
Assistente de Administração	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.817,53
Assistente de Serviços de Saúde	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.727,94
Auxiliar de Saúde Bucal	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.	40h	R\$ 1.817,53
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.817,53
Fiscal de Tributos Municipais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.817,53
Orientador Social	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.817,53
Recepção	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.817,53
Recepção Hospital	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12/36h	R\$ 1.817,53
Técnico em Enfermagem Ambulatorial	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN	40h	R\$ 1.868,73
Técnico em Enfermagem Hospitalar	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN	12/36h	R\$ 1.868,73
Técnico em Laboratório	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO NA ÁREA.	40h	R\$ 1.868,73
Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.	40h	R\$ 1.817,53
Técnico em Radiologia	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CTR	20h	R\$ 2.105,52



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
Agente Administrativo	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R\$ 1.657,53
Agente Comunitário de Saúde SEDE/URBANO	ENSINO MÉDIO, COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, CONFORME ART. 6º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS, COM APROVEITAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS APlicáveis	40h	R\$ 3.036,01
Agente Comunitário de Saúde DISTRITO VILA RICA/RURAL	ENSINO MÉDIO, COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, CONFORME ART. 6º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS, COM APROVEITAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS APlicáveis	40h	R\$ 3.036,01
Monitor de Transporte Escolar	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R\$ 1.606,33
Monitor de Alunos	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R\$ 1.606,33
Eletricista Predial	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R\$ 1.868,73

<b>CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
Auxiliar de Serviços Diversos	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$ 1.567,94
Auxiliar de Serviços Diversos Hospitalares	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12/36h	R\$ 1.567,94
Copeira	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$ 1.567,94
Copeira Hospitalar	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12/36h	R\$ 1.567,94
Cozinheira Hospitalar	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12/36h	R\$ 1.567,94
Merendeira	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$ 1.567,94



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



Motorista Educação e Infraestrutura	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH “D”	40h	R\$	1.817,53
Gari	ALFABETIZADO	40h	R\$	1.567,94
Motorista Saúde	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH “D”	12/36h	R\$	1.817,53
Operador de Máquinas Pesadas	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH “C”	40h	R\$	1.868,73
Operador de Máquinas Leves	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH “C”	40h	R\$	1.817,53
Pedreiro	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$	1.868,73
Servente	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$	1.567,94
Trabalhador Braçal	ALFABETIZADO	40h	R\$	1.567,94
Vigia	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$	1.567,94

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO II – QUADRO DA PROVA OBJETIVA**

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTUGUÊS (Peso 4)</b>	<b>LEGISLAÇÃO (Peso 2)</b>	<b>CONHEC.ESPECÍFICOS (Peso 5)</b>	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (*)</b>
<b>Nível Superior</b>	10	5	10	25	100,0

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTUGUÊS (Peso 4)</b>	<b>CONHEC. GERAIS (Peso 2)</b>	<b>CONHEC.ESPECÍFICOS (Peso 5)</b>	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (*)</b>
<b>Nível Médio</b>	10	5	10	25	100,0

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTUGUÊS (Peso 5)</b>	<b>CONHEC. GERAIS (Peso 5)</b>	<b>CONHEC.ESPECÍFICOS (Peso 5)</b>	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (*)</b>
<b>Nível Fundamental/Ele mentar</b>	10	5	5	20	100,0

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros diversos (literários, jornalísticos, técnicos e administrativos). Estrutura e função dos gêneros textuais: dissertativo, narrativo, descriptivo, parecer, relatório, artigo e ofício. Coerência e coesão textuais: mecanismos de coesão referencial, sequencial e lexical. Estratégias argumentativas e progressão textual. Variação linguística e adequação de registro: usos formais e informais da língua. Processos de formação de palavras e ampliação vocabular. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego. Verbos: tempos e modos, vozes, correlação verbal e regência. Concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal e uso da crase. Estrutura da oração e do período: análise sintática e relação entre orações coordenadas e subordinadas. Pontuação e ortografia oficial, conforme o Acordo Ortográfico vigente. Redação oficial e clareza textual aplicadas à comunicação administrativa.

**LEGISLAÇÃO**

Legislação aplicável ao Município de Vicentina/MS. Constituição Federal: princípios da Administração Pública (art. 37, caput), organização político-administrativa, competências dos Municípios (art. 30), direitos e garantias fundamentais relacionados ao serviço público e princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS: disposições gerais; organização administrativa; competências municipais; regime jurídico dos servidores; administração financeira e orçamentária. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vicentina/MS: direitos e deveres, proibições, responsabilidade do servidor, licenças, vantagens, Carga Horária, processo administrativo disciplinar, penalidades. Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Município de Vicentina/MS. Direito Administrativo: administração pública direta e indireta; poderes da Administração; atos administrativos (conceito, atributos, requisitos, espécies, invalidação e revogação); responsabilidade civil do Estado; processo administrativo e seus princípios. Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), com alterações da Lei nº 14.230/2021. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD): tratamento de dados pela Administração Pública, agentes de tratamento, direitos do titular, dados pessoais e dados sensíveis. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, contratos administrativos e suas cláusulas essenciais. Ética no serviço público: normas gerais de conduta, conflitos de interesse, dever de sigilo, integridade e padrões éticos previstos no ordenamento jurídico nacional e municipal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ASSISTENTE SOCIAL**

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Movimento de reconceituação do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Questão social, cidadania e direitos sociais. Lei nº 8.662/1993 e Código de Ética Profissional do Assistente Social. Políticas públicas e seguridade social: saúde, previdência e assistência social. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção, tipificação de serviços e gestão. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Atuação do Assistente Social em CRAS, CREAS, NASF e demais equipamentos públicos. Atendimento individual, grupal e comunitário. Instrumentos técnico-operativos: entrevista, visita domiciliar, estudo social, laudo, parecer, relatório e perícia social. Intersetorialidade, rede de proteção social e controle social. Participação popular, conselhos e conferências de políticas públicas. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990 – Sistema Único de Saúde (SUS). Portarias MS nº 154/2008 e nº 2.488/2011 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Noções de Reforma Psiquiátrica, saúde mental e reabilitação psicossocial. Gênero, sexualidade, família e relações de poder. Violência doméstica, uso de álcool e outras drogas, e vulnerabilidade social. Desenvolvimento local, território e planejamento participativo. Ética e legislação profissional. Noções de Administração Pública e gestão de políticas sociais no âmbito municipal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ARQUITETO**

Concepção, elaboração, execução e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Planejamento urbano e regional. Planejamento físico-territorial e ambiental. Sistemas de infraestrutura urbana: drenagem, saneamento,



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



mobilidade e circulação viária. Acessibilidade e desenho universal. Paisagismo, arborização urbana e mobiliário urbano. Desenho urbano e morfologia das cidades. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e instrumentos da política urbana. Plano Diretor Municipal: objetivos, diretrizes e implementação. Licenciamento ambiental e urbanístico. Legislação aplicável às edificações, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, artístico e cultural. Código de Obras e Edificações, Código de Posturas e legislação correlata. Levantamentos topográficos e planialtimétricos aplicados à arquitetura e ao urbanismo. Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Avaliação e perícia técnica em obras e edificações. Execução e fiscalização de obras públicas. Noções de licitações e contratos administrativos aplicáveis à construção civil (Lei nº 14.133/2021). Sistemas construtivos, materiais de construção e controle de qualidade. Instalações prediais: elétricas, hidráulicas e sanitárias. Condições de desempenho térmico, acústico e luminoso das edificações. Segurança contra incêndio e saídas de emergência. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações e espaços urbanos. Planejamento e gestão territorial e ambiental. Análise de impacto ambiental e controle ambiental das edificações. Sistemas CAD (Desenho Assistido por Computador), BIM (Building Information Modeling) e SIG (Sistemas de Informação Geográfica). Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM). Comunicação visual urbana e sinalização. Ética e atribuições profissionais do arquiteto urbanista (Lei nº 12.378/2010 – CAU/BR). Relações humanas e ética profissional no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
BIOMÉDICO**

Análises Clínicas; Microbiologia e Micologia; Bioquímica Clínica; Hematologia e Citologia; Imunologia Clínica; Parasitologia Clínica; Coleta, triagem e manipulação de material biológico; Controle de qualidade e gestão laboratorial; Biossegurança aplicada a laboratórios clínicos; Bioética e ética profissional; Epidemiologia e Saúde Pública; Farmacologia aplicada à Biomedicina; Interpretação clínico-laboratorial; Hemoterapia e Banco de Sangue; Técnicas de diagnóstico laboratorial em bacteriologia, micologia, parasitologia e imunologia; Biologia Molecular e Biotecnologia aplicadas à saúde; Automação e instrumentação laboratorial; Bioengenharia e biotecnologia aplicada à biomedicina; Análise físico-química e bromatologia; Controle de infecções e biossegurança hospitalar; Normas e procedimentos técnicos do Sistema Único de Saúde (SUS); Legislação e atribuições do profissional biomédico; Relações humanas no trabalho e ética no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CONTADOR**

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceitos, campo de aplicação, objeto e objetivos; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Planejamento e orçamento público: princípios, instrumentos (PPA, LDO e LOA), ciclo orçamentário, créditos adicionais, receitas e despesas públicas; Patrimônio público: composição, mensuração, variações patrimoniais, depreciação e avaliação de bens; Escrituração contábil e regimes contábeis; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP); Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; Controle e auditoria governamental: controle interno e externo, fiscalização financeira e orçamentária, auditoria, prestação e tomada de contas, accountability e controle social; Legislação de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021; Noções de administração financeira e orçamentária; Dívida ativa e dívida pública; Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; Governança e compliance contábil no setor público; Transparência, prestação de contas e responsabilidade fiscal; Contabilidade de custos aplicada ao setor público; Financiamento e gestão dos recursos da saúde e educação (Fundeb, FNDE, PNAE e Fundo Municipal de Saúde); Responsabilidade socioambiental e ESG na contabilidade pública; Tecnologias emergentes aplicadas à contabilidade (integração de sistemas, Blockchain, Inteligência Artificial, Big Data e RPA); e ética profissional do contador e no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ENGENHEIRO CIVIL**

Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico: métodos e técnicas de levantamento planimétrico e altimétrico, projeções cartográficas, coordenadas e sistemas de informações geográficas (SIG). Terraplenagem, corte e aterro, compactação e controle tecnológico de solos. Projeto e execução de obras civis e urbanização: infraestrutura urbana, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública. Projeto e dimensionamento de fundações e estruturas convencionais; interpretação de sondagens e pareceres geotécnicos. Materiais de construção e controle de qualidade. Instalações prediais elétricas,



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Tecnologia das construções: sistemas construtivos tradicionais e industrializados (pré-moldados, steel framing, wood framing, drywall e modulares), compatibilização de projetos e aplicação da metodologia BIM. Critérios de sustentabilidade, eficiência energética, reuso de água e gestão de resíduos sólidos. Acessibilidade e desenho universal em edificações e espaços públicos. Planejamento, programação e controle de obras: orçamentação, composição de custos, cronogramas físico-financeiros, BDI, medições, fiscalização e controle de materiais. Gestão de contratos, licitações e obras públicas (Lei nº 14.133/2021). Gestão de manutenção predial: manutenção preditiva, preventiva e corretiva; indicadores de desempenho e gestão de ativos. Engenharia legal: responsabilidade técnica, perícias, vistorias e avaliações. Normas técnicas da ABNT e do Dnit aplicáveis à pavimentação e terraplenagem. Planejamento e mobilidade urbana: sistema viário, hierarquização de vias, transporte público, parcelamento do solo urbano, regularização fundiária e infraestrutura de glebas. Legislação urbanística e ambiental: Lei Federal nº 6.766/1979 (parcelamento do solo urbano), licenciamento e outorgas ambientais, controle ambiental das edificações e desempenho (NBR 15.575). Gestão e qualidade em obras públicas; segurança do trabalho em canteiros de obras. Conhecimento das normas municipais de obras, posturas, uso e ocupação do solo, sistema viário e parcelamento do solo. Sistemas CAD e metodologia BIM aplicados à engenharia civil. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ENFERMEIRO AMBULATORIAL/HOSPITALAR**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, princípios, diretrizes, estrutura organizacional, níveis de atenção e controle social. Planejamento, gestão e organização dos serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares. Processo de trabalho em enfermagem: liderança, gerência, dimensionamento de pessoal e administração de recursos humanos e materiais. Ética profissional e legislação do exercício da enfermagem: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e resoluções do COFEN e COREN/MS. Fundamentos do cuidado de enfermagem: sistematização da assistência, processo de enfermagem, segurança do paciente, biossegurança e controle de infecção hospitalar. Administração de medicamentos, interações medicamentosas, preparo e diluição, sondagens, aspiração, oxigenoterapia, curativos, cuidados com drenos e avaliação de sinais vitais. Enfermagem nas doenças infectocontagiosas e nas situações clínicas e cirúrgicas dos sistemas cardiovascular, respiratório, renal, gastrointestinal, musculoesquelético, neurológico e endócrino. Enfermagem em urgência e emergência, centro cirúrgico, ambulatório e centro de material e esterilização. Enfermagem em saúde coletiva: vigilância epidemiológica e sanitária, indicadores de saúde, imunização, prevenção e controle de doenças transmissíveis e crônico-degenerativas. Enfermagem na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso. Enfermagem em saúde mental: Reforma Psiquiátrica, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), reabilitação psicossocial e estratégias de redução de danos. Educação em saúde e humanização do cuidado. Prevenção e enfrentamento da violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e normas de biossegurança. Políticas públicas de saúde e programas estratégicos do Ministério da Saúde. Ética, cidadania, relações humanas no trabalho e legislação municipal aplicável ao servidor público do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, princípios, diretrizes, estrutura organizacional, níveis de atenção e controle social. Planejamento, gestão e organização da assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Legislação do SUS: Constituição Federal (arts. 196 a 200), Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Decreto nº 7.508/2011, Portarias MS nº 2.488/2011 e nº 2.048/2009. Legislação farmacêutica: Lei nº 5.991/1973, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 13.021/2014, Portaria nº 344/1998 (e atualizações), RDC nº 44/2009 e RDC nº 67/2007. RDC nº 36/2013 – Programa Nacional de Segurança do Paciente. Farmacovigilância, farmacoepidemiologia e farmacoeconomia. Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica e Seguimento Farmacoterapêutico: intervenção farmacêutica e otimização da farmacoterapia. Princípios gerais de farmacologia, farmacocinética e farmacodinâmica. Formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, manipulação e controle de qualidade de medicamentos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: formas sólidas, líquidas, semissólidas e estéreis; estabilidade e biofarmácia. Farmacologia e farmacoterapia das doenças infecciosas, cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, endócrinas, neoplásicas e do sistema nervoso central. Interações e reações adversas a medicamentos. Produtos sujeitos a controle especial. Descarte e gestão de resíduos de medicamentos e produtos de saúde. Ética e legislação profissional: Código de Ética Farmacêutica, regulamentação do exercício profissional e atribuições do farmacêutico. Vigilância sanitária e epidemiológica. Indicadores de saúde, imunização e profilaxia de



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



doenças infectocontagiosas. Noções de biossegurança e controle de infecção. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (legislação local aplicável). Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
FISIOTERAPEUTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, princípios, diretrizes, organização, gestão e controle social; Constituição Federal (arts. 196 a 200); Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488/2011); políticas públicas de saúde e atenção à saúde no âmbito municipal. Legislação e Resoluções do COFFITO/CREFITO; Código de Ética Profissional; legislação sanitária e biossegurança. Anatomia e fisiologia dos sistemas musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico; cinesiologia, biomecânica e fisiologia do exercício; avaliação fisioterapêutica: anamnese, exame físico-funcional e provas de função muscular. Fisioterapia em ortopedia, traumatologia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia, geriatria, pediatria, saúde da mulher e saúde do trabalhador; fisioterapia preventiva e atuação na Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família; fisioterapia respiratória, cardiorrespiratória e neurofuncional; controle motor, plasticidade neural, reabilitação de pacientes com distúrbios motores, doenças neurodegenerativas e disfunções musculoesqueléticas. Recursos terapêuticos manuais, cinesioterápicos e eletrotermofototerápicos: fundamentos, indicações, contraindicações e aplicações clínicas. Fisioterapia aplicada ao esporte, à reabilitação funcional e à ergonomia; prescrição e adaptação de órteses e próteses; desenvolvimento neuropsicomotor e estimulação precoce. Ética e humanização no serviço público; relações interpessoais no trabalho; e noções sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
FONOaudiólogo**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, gestão, níveis de atenção (primário, secundário e terciário) e controle social; Constituição Federal (arts. 196 a 200); Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica; políticas públicas de saúde e atuação do fonoaudiólogo na Atenção Primária. Legislação e Código de Ética do Fonoaudiólogo; biossegurança e ética no serviço público. Anatomia e fisiologia dos sistemas fonoarticulatório e auditivo; desenvolvimento da linguagem oral e escrita; aquisição e alterações da fala, da voz, da linguagem e da audição; distúrbios fonológicos, afasias, disartrias e transtornos da fluência; disfagia: etiologia, avaliação e intervenção; motricidade orofacial: sistema estomatognático, desenvolvimento e funções (sucção, mastigação, deglutição e fonação); avaliação e reabilitação das alterações orofaciais; voz: anatomia laríngea, fisiologia da fonação, disfonias e reabilitação vocal; audiologia: anatomia e fisiologia da audição, avaliação audiológica, emissões otoacústicas, audiometria e processamento auditivo central; prevenção e intervenção precoce em saúde auditiva e da comunicação; atuação fonoaudiológica em contextos educacionais e hospitalares; reabilitação em equipes multiprofissionais; comunicação alternativa e suplementar. Ética, humanização e relações interpessoais no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO CLÍNICO GERAL/ESF/GINECOLOGISTA-OBSTETRA**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, redes de atenção à saúde, regionalização, hierarquização, gestão e controle social; Constituição Federal (arts. 196 a 200); Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; políticas nacionais de saúde, com destaque à Atenção Primária, humanização, vigilância em saúde, vigilância epidemiológica e sanitária; planejamento, territorialização, indicadores e ações de promoção, prevenção e educação em saúde. Organização da Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família: atribuições gerais da equipe multiprofissional, trabalho interdisciplinar, cuidado centrado na pessoa, acolhimento, vínculo e responsabilização. Atenção integral em saúde: linhas gerais de cuidado à mulher, à criança, ao adulto, ao idoso e ao trabalhador, incluindo princípios de promoção, prevenção, assistência e reabilitação. Ética médica: Código de Ética Médica, responsabilidade profissional, sigilo, prontuário, consentimento, comunicação de riscos e deveres no serviço público. Noções gerais de propedêutica médica e raciocínio clínico; princípios de avaliação inicial do paciente, anamnese, exame físico e interpretação básica de exames complementares. Condutas gerais em urgência e emergência: abordagem inicial, classificação de risco, estabilização, suporte básico e avançado de vida, critérios gerais de encaminhamento. Noções gerais sobre vigilância em saúde e gestão de riscos: monitoramento de agravos, investigação de surtos, notificações compulsórias e ações de controle. Atenção à saúde reprodutiva, planejamento familiar, assistência pré-natal, parto e puerpério sob enfoque multiprofissional e humanizado. Princípios de segurança do paciente; comunicação efetiva em saúde; visitas domiciliares e atuação comunitária; educação em saúde como estratégia de cuidado. Relações humanas no trabalho, ética no serviço público, humanização do cuidado e abordagem centrada na pessoa e na família.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO VETERINÁRIO**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e gestão; políticas públicas de saúde animal e vigilância sanitária; defesa sanitária animal e controle de zoonoses; epidemiologia e profilaxia das principais doenças de interesse em saúde pública (raiva, brucelose, tuberculose, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, entre outras); vigilância epidemiológica e sanitária; biossegurança e bem-estar animal; inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal – carne, leite, ovos, pescado e mel – conforme o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA); boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); controle de qualidade, higiene e conservação dos alimentos; fiscalização e legislação sanitária federal, estadual e municipal aplicável à defesa animal e inspeção de produtos de origem animal; farmacologia e terapêutica veterinária; antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; soros, vacinas e antígenos (produção, conservação e controle de qualidade); clínica médica e cirúrgica veterinária de pequenos e grandes animais; diagnóstico, prognóstico e tratamento das principais enfermidades infecciosas, parasitárias e metabólicas; reprodução, obstetrícia e inseminação artificial; anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos; zootecnia aplicada – manejo, alimentação e produção animal; medicina veterinária preventiva e saúde pública; educação sanitária e ações interdisciplinares em saúde; importância da medicina veterinária na vigilância ambiental e no controle de riscos à saúde humana; legislação profissional e Código de Ética do Médico Veterinário; relações humanas e ética no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
NUTRICIONISTA**

Fundamentos da nutrição e alimentação humana: composição e função dos nutrientes, digestão, absorção e metabolismo. Necessidades nutricionais em diferentes fases da vida: infância, adolescência, gestação, lactação, idade adulta e envelhecimento. Avaliação nutricional: métodos, indicadores antropométricos, bioquímicos e clínicos. Educação alimentar e nutricional. Dietoterapia aplicada às doenças do trato gastrointestinal, hepáticas, renais, endócrinas, cardiovasculares, metabólicas, respiratórias e oncológicas. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicação, prescrição, preparo e monitoramento. Nutrição materno-infantil: aleitamento materno, alimentação complementar e acompanhamento nutricional da gestante, nutriz e criança. Nutrição coletiva e saúde pública: políticas nacionais de alimentação e nutrição, vigilância alimentar e nutricional, segurança alimentar e nutricional, epidemiologia das carências e excessos nutricionais, planejamento e gestão de programas de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Unidades de alimentação e nutrição (UAN): planejamento, dimensionamento de pessoal, elaboração de cardápios, custos, boas práticas de fabricação (BPF), higiene e sanitização, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), controle de qualidade e gestão de estoques. Microbiologia e controle higiênico-sanitário dos alimentos; prevenção de contaminações e doenças transmitidas por alimentos. Normas e legislação sanitária e profissional aplicáveis ao exercício da nutrição. Ética profissional e relações humanas no serviço público. Políticas de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica, princípios e diretrizes do SUS, humanização do atendimento e promoção da saúde no contexto municipal de Mato Grosso do Sul.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ODONTÓLOGO**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, níveis de atenção, financiamento, gestão e controle social; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Programa Brasil Soridente e Política Nacional de Saúde Bucal; vigilância em saúde e promoção da saúde. Saúde coletiva e bucal: prevenção e controle das doenças bucais, planejamento e execução de ações coletivas, educação em saúde e vigilância epidemiológica. Anatomia e fisiologia da cabeça e pescoço; anatomia dental e do periodonto. Cariologia: etiologia, diagnóstico, prevenção e controle da cárie dentária; fluoretação e químioprofilaxia. Periodontia: anatomia e fisiologia do periodonto, doença periodontal, diagnóstico, tratamento e controle. Endodontia: doenças da polpa e periápice, diagnóstico, urgências, técnicas e materiais endodônticos. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas dos materiais restauradores (resinas compostas, amálgama, cimento ionômero de vidro); sistemas adesivos; restaurações diretas e indiretas. Cirurgia buco-dentária: princípios de assepsia e biossegurança, indicações, técnicas cirúrgicas, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios e controle da dor. Patologia bucal: lesões cancerizáveis, tumores benignos e malignos, cistos odontogênicos, infecções bacterianas, virais e fúngicas. Odontopediatria: desenvolvimento da oclusão, trauma dental, controle da dor, abordagem comportamental e preventiva, selantes e atendimento integral à criança. Radiologia odontológica: princípios de formação da imagem, interpretação radiográfica e biossegurança. Farmacologia aplicada à odontologia: anestésicos locais, antimicrobianos e anti-inflamatórios. Controle de infecção e biossegurança em consultórios odontológicos;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e Código de Ética Odontológica. Legislação sanitária e normas do exercício profissional. Relações humanas no trabalho e humanização do atendimento no serviço público municipal de saúde de Mato Grosso do Sul.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PEDAGOGO - CREAS**

Fundamentos da Educação e do Serviço Social: políticas públicas de assistência social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; atribuições do CREAS e articulação com a rede de proteção social básica e especial. O papel do pedagogo na equipe multiprofissional do CREAS: mediação pedagógica, acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, desenvolvimento de oficinas socioeducativas e atividades de fortalecimento de vínculos. Planejamento, execução e avaliação das ações pedagógicas e socioeducativas. A interdisciplinaridade no atendimento socioeducativo. Ética profissional e compromisso social do pedagogo. Educação inclusiva e diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência e vulnerabilidade social. Fundamentos teóricos da aprendizagem e do desenvolvimento humano: contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon e Paulo Freire. Processo ensino-aprendizagem e práticas pedagógicas no contexto social e comunitário. Avaliação e acompanhamento pedagógico. Projeto Político-Pedagógico: concepção, elaboração, execução e monitoramento. Gestão democrática, participação e controle social. Currículo escolar e sua função social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e suas atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Política Nacional de Educação em Direitos Humanos. Educação e cidadania. Inclusão social e combate à evasão e ao fracasso escolar. Relações interpessoais, ética, empatia e comunicação no ambiente socioassistencial. Planejamento participativo e metodologias ativas no trabalho pedagógico. Gestão de conflitos, enfrentamento da violência doméstica e escolar, bullying e vulnerabilidades sociais. Documentação e registro de atendimentos socioeducativos. Princípios de confidencialidade, sigilo profissional e escuta qualificada. Legislação educacional e socioassistencial vigente (federal, estadual e municipal).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PSICÓLOGO**

Fundamentos teóricos e práticos da Psicologia: psicologia geral, psicologia social, psicologia do desenvolvimento humano, psicologia da personalidade e psicopatologia. Abordagens psicológicas: psicanalítica, cognitivo-comportamental, humanista, fenomenológica, comportamental, analítica, sistêmica e psicodramática. Técnicas de entrevista, escuta qualificada, observação e intervenção psicológica. Avaliação psicológica: princípios éticos, aplicação, correção e interpretação de testes e instrumentos psicométricos e projetivos; elaboração de laudos, pareceres e relatórios psicológicos. Psicologia institucional e comunitária: atuação do psicólogo em políticas públicas, rede de proteção social e intersetorialidade. Psicologia da saúde e saúde mental: atuação em equipes multiprofissionais, estratégias de prevenção, promoção e reabilitação psicossocial. Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde (RAPS): CAPS, UBS, CRAS, CREAS, hospitais e serviços substitutivos. Políticas públicas de saúde e assistência social: Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Decreto nº 7.508/2011; Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001). Dependência química: prevenção, tratamento e reinserção social. Psicologia e direitos humanos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha e legislações correlatas. Ética profissional: Código de Ética do Psicólogo, sigilo profissional, limites e responsabilidades na prática pública e clínica. Trabalho em equipe interdisciplinar: relações humanas, comunicação, mediação de conflitos e construção coletiva de projetos terapêuticos. Planejamento, monitoramento e avaliação de ações em saúde e assistência social. Educação em saúde e práticas integrativas. Atendimento individual, familiar e em grupo. Emergências e crises psicológicas. Noções de psicofarmacologia e interface com a psiquiatria. Legislação profissional e políticas nacionais de saúde e assistência vigentes (federal, estadual e municipal).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Artes: desenho, pintura, música, teatro e expressão corporal; construção das noções de espaço, tempo, grupo e identidade; língua portuguesa: aquisição da leitura e escrita, interpretação de ideias em textos e imagens, produção textual e metodologias de ensino da linguagem oral e escrita, incluindo variação linguística e interlocução; matemática:



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



conceitos matemáticos, sistema de numeração, resolução de problemas e metodologias de ensino; ciências: água, ar e solo, características físicas, químicas e biológicas, ecossistemas, energia solar, transformações dos materiais, seres vivos e relações ambientais, corpo humano, higiene, alimentação, reprodução e sexualidade; meio ambiente: conservação, poluição e manejo de resíduos; estudos sociais: economia, política, problemas socioeconômicos, desigualdades regionais, geografia do Brasil e do Estado, localização, organização e representação do espaço e tempo, mapas, globo terrestre e linhas do tempo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE FÍSICA**

História, evolução e importância social da Educação Física; papel pedagógico da Educação Física na formação do sujeito e na sociedade; tendências pedagógicas na Educação Física escolar: construtivista, desenvolvimentista, crítico-superadora, crítico-emancipatória e voltada à saúde/aptidão física; manifestações da cultura corporal: jogos e brincadeiras populares, ginásticas, esportes, danças, lutas clássicas e de matrizes indígenas e africanas, práticas corporais de aventura; atividades rítmicas e expressivas, psicomotricidade, educação física inclusiva; fundamentos de fisiologia do exercício, saúde e qualidade de vida; Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; aprendizagem motora, movimento e desenvolvimento infantil; pedagogia e metodologias de ensino do esporte; organização e administração esportiva escolar; conhecimento pedagógico: concepções de educação e escola, função social da escola, ética no trabalho docente, tendências educacionais, metodologias ativas, interdisciplinaridade, planejamento, seleção e organização de conteúdos, projeto político-pedagógico e gestão do plano de ensino; diretrizes nacionais para educação especial, BNCC – Base Nacional Comum Curricular, Constituição Federal (arts. 205 a 214), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Lei Federal nº 13.005/14 e alterações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Fundamentos pedagógicos e psicológicos da educação; teorias e tendências pedagógicas; processo de ensino e aprendizagem; planejamento, organização e avaliação escolar; construção e desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa: leitura, escrita, interpretação de textos, produção textual e variação linguística; Matemática: conceitos básicos, operações, resolução de problemas, geometria, medidas, estatística e raciocínio lógico; Ciências: conhecimentos sobre o corpo humano, saúde, higiene, meio ambiente, ecologia e preservação ambiental; História e Geografia: história local, nacional e mundial, cidadania, cultura, economia, política, geopolítica, noções de espaço, tempo e cartografia; Arte e Educação Física: expressão artística, cultura corporal, jogos, brincadeiras, dança, esportes e psicomotricidade; Educação inclusiva, diversidade e respeito às diferenças; Ética, cidadania, direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90); legislação educacional: Constituição Federal (arts. 205 a 214), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), BNCC – Base Nacional Comum Curricular; metodologias ativas, interdisciplinaridade e elaboração do Projeto Político-Pedagógico; relacionamento interpessoal, comportamento profissional e trabalho em equipe na escola.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Fundamentos da Educação Especial: conceitos, princípios, políticas públicas e legislação (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 12.686, de 20/10/2025: Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, com diretrizes para o atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação e BNCC – Base Nacional Comum Curricular); inclusão escolar e social; diagnóstico e avaliação psicopedagógica; necessidades educacionais especiais e estratégias de atendimento pedagógico diferenciado; elaboração e adaptação de materiais didáticos e recursos pedagógicos acessíveis; planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades pedagógicas inclusivas; metodologias e abordagens de ensino para alunos com deficiência intelectual, física, sensorial, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Tecnologias Assistivas; aspectos cognitivos, sociais, emocionais e comportamentais do desenvolvimento humano; interação escola-família-comunidade; ética profissional, relações humanas, trabalho em equipe e comunicação inclusiva; promoção da autonomia, participação e equidade no processo educacional; educação para a diversidade e combate à discriminação.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE ARTE**

Fundamentos, conceitos e tendências pedagógicas do ensino de Arte na Educação Básica (LDB, PCN e BNCC); a Arte como instrumento de construção da cidadania e expressão cultural; linguagens artísticas: artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual; história da Arte: pré-história, arte indígena, africana e europeia no Brasil, barroco, modernismo e contemporaneidade; manifestações da cultura popular e folclore brasileiro; principais movimentos artísticos do século XX no Brasil; análise, interpretação e apreciação estética; metodologias de ensino e práticas pedagógicas em Arte; competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental; interdisciplinaridade, inclusão, criatividade e estímulo à expressão artística individual e coletiva.

**NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipos e gêneros textuais: características e finalidade. Significação das palavras no contexto: denotação, conotação, sinônimos, antônimos e parônimos. Figuras de linguagem mais usuais: metáfora, metonímia, antítese, eufemismo e ironia. Coesão e coerência textual: mecanismos de ligação entre frases e parágrafos e operadores argumentativos. Classes de palavras: identificação, emprego e flexão. Processos de formação de palavras: derivação e composição. Verbos: flexão, tempos e modos, vozes verbais e correlação verbal. Concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal e uso da crase. Pontuação e ortografia oficial, conforme o Acordo Ortográfico vigente. Estrutura da oração e do período: noções de sujeito, predicado e orações coordenadas e subordinadas. Variação linguística e adequação ao contexto comunicativo.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Atualidades do Brasil e do mundo: fatos relevantes das áreas de política, economia, saúde, sociedade, educação, meio ambiente, tecnologia e cultura. Noções de cidadania e responsabilidade social. Geografia do Brasil: características físicas, econômicas e sociais; regiões brasileiras; demografia; urbanização; recursos naturais; meio ambiente e sustentabilidade. História do Brasil: colonização, independência, república, constituições brasileiras, movimentos sociais e fatos históricos relevantes. Noções de Administração Pública: organização do Estado brasileiro; serviços públicos; funcionamento do Poder Executivo municipal; noções básicas sobre direitos e deveres do cidadão. Noções de ética e conduta profissional no serviço público: postura, respeito, atendimento ao público e sigilo. Conhecimentos sobre o Município de Vicentina/MS: aspectos históricos, geográficos, culturais, econômicos e administrativos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Administração Pública: princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), organização administrativa direta e indireta, poderes e atos administrativos, hierarquia, competência, controle e responsabilidade do servidor público. Noções de Direito Administrativo e Constitucional aplicáveis à gestão pública municipal. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): princípios, modalidades e fases do processo licitatório. Noções de arquivologia: conceito, tipos de arquivos, classificação, conservação, protocolo e tramitação de documentos. Gestão administrativa: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional, organogramas e fluxogramas. Gestão de materiais, almoxarifado e controle de estoques. Atendimento ao público interno e externo: ética, postura profissional, empatia, cortesia e qualidade no atendimento. Comunicação organizacional e redação oficial: normas da redação administrativa, elaboração de ofícios, memorandos, requerimentos e relatórios. Trabalho em equipe, relações interpessoais e clima organizacional. Noções de recursos humanos e gestão de pessoas: motivação, liderança, assiduidade, pontualidade e responsabilidade funcional. Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho. Noções de informática aplicada à administração pública: uso do Word, Excel, e-mail e sistemas de gestão. Legislação municipal pertinente ao cargo e Código de Ética do Servidor Público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Noções básicas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Política Nacional de Humanização e acolhimento com classificação de risco; ética e sigilo profissional; biossegurança, controle de infecção e precauções universais; higiene e assepsia de ambientes, materiais e superfícies; manejo e descarte de resíduos dos serviços de saúde conforme normas da ANVISA; cuidados com pacientes e usuários dos serviços de saúde; noções de primeiros socorros; administração e organização de unidades de saúde; comunicação e relacionamento



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



interpessoal no ambiente de trabalho; trabalho em equipe multiprofissional; noções de controle de estoque, armazenamento e distribuição de medicamentos e materiais; noções de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); educação em saúde e promoção da saúde; prevenção de doenças transmissíveis; ética, cidadania e atendimento humanizado; noções de informática aplicada aos serviços de saúde; legislação básica da saúde pública: Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; Código de Ética dos Servidores Públicos e legislação municipal pertinente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); promoção, prevenção e educação em saúde bucal; ética e cidadania no serviço público; anatomia e fisiologia da cavidade bucal; anatomia dental e notação dentária; odontologia preventiva e social; controle e utilização do flúor; principais doenças da cavidade bucal: cárie dentária, doenças periodontais e lesões infecciosas; técnicas de higienização bucal e controle de placa bacteriana; instrumentação odontológica e organização do consultório; materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos; ergonomia e odontologia a quatro mãos; biossegurança aplicada aos serviços odontológicos: assepsia, antisepsia, desinfecção, esterilização e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); processamento e conservação de materiais odontológicos; acolhimento e recepção de pacientes; controle de agendamentos e registros; noções de microbiologia e cadeia de transmissão de doenças; primeiros socorros; noções de farmacologia e radiologia odontológica; prevenção de acidentes e segurança do trabalho; qualidade no atendimento e trabalho em equipe multiprofissional; legislação do SUS (Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011); legislação e normas específicas da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal (Lei nº 11.889/2008).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, cognitivos, afetivos e sociais; cuidados básicos com a criança: higiene, alimentação, repouso e segurança; primeiros socorros e prevenção de acidentes na educação infantil; noções de nutrição e saúde; rotina e organização do ambiente escolar; promoção de hábitos de higiene e alimentação saudável; brincadeiras, jogos e atividades lúdicas no processo de ensino-aprendizagem; relação entre educador e criança; limites e afetividade; noções de psicologia e pedagogia infantil; inclusão e diversidade na educação infantil; ética e responsabilidade no serviço público; trabalho em equipe e relacionamento interpessoal; papel do auxiliar no apoio às atividades pedagógicas e no cuidado integral da criança; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009); princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) aplicados à saúde escolar; legislação e normas municipais relativas à educação infantil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Direito Tributário: conceito, natureza e fontes; Sistema Tributário Nacional; princípios constitucionais tributários; limitações ao poder de tributar; competência tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; espécies tributárias: impostos, taxas e contribuições de melhoria; obrigação tributária principal e acessória; fato gerador, lançamento, crédito tributário e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência; isenção, anistia e imunidade; responsabilidade tributária de terceiros, sucessores e sócios; substituição tributária; administração tributária municipal: fiscalização, lançamento, inscrição em dívida ativa e cobrança; Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/1980); Processo Administrativo Fiscal; Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e Código Tributário do Município; regime jurídico dos tributos municipais: IPTU, ISSQN e ITBI; repartição de receitas tributárias; legislação fiscal e financeira: Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Planejamento e orçamento público: PPA, LDO e LOA; controle interno, auditoria e prestação de contas; princípios da administração pública; atos administrativos e poderes da administração; ética e responsabilidade no serviço público; noções de Direito Constitucional e Administrativo; noções de contabilidade pública e financeira; atendimento ao contribuinte e relações humanas no trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ORIENTADOR SOCIAL**

Noções de Assistência Social: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e suas atualizações; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios,



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



diretrizes, objetivos e organização; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS); Proteção Social Básica e Especial: objetivos, público-alvo, serviços e ações; funcionamento e atribuições do CRAS e do CREAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); políticas públicas voltadas à família, à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e à pessoa com deficiência; trabalho social com famílias e indivíduos; vulnerabilidade e risco social; cidadania, ética, inclusão social e direitos humanos; noções de mediação de conflitos e abordagem social; sigilo profissional e postura ética no serviço público; qualidade no atendimento e relações humanas no trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
RECEPCIONISTA/ RECEPCIONISTA HOSPITAL**

Noções de atendimento ao público: princípios, ética e postura profissional; comunicação verbal e não verbal; atendimento presencial e telefônico; qualidade no atendimento e imagem institucional; técnicas de recepção e acolhimento; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; sigilo profissional e confidencialidade das informações; noções básicas de arquivamento, protocolo, controle e distribuição de correspondências e documentos; organização e manutenção de ambientes de trabalho; noções de redação e comunicação oficial; utilização de telefones, agendas e meios eletrônicos de comunicação; noções de informática básica – Microsoft Word, Excel e correio eletrônico; comportamento profissional, cortesia e empatia no serviço público; noções de segurança e higiene do trabalho; noções básicas de normas administrativas e de atendimento em órgãos públicos municipais; noções da Constituição Federal relativas à Administração Pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

Fundamentos e técnicas de enfermagem aplicadas à assistência ambulatorial e hospitalar; princípios de biossegurança, assepsia, antisepsia, esterilização e desinfecção de materiais; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação do SUS – Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017); Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS); princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; noções de anatomia e fisiologia humana; sinais vitais, antropometria e controle de diurese; administração de medicamentos: preparo, diluição, vias de administração, efeitos colaterais e controle; técnicas de curativos, bandagens e controle de infecção hospitalar; coleta de materiais para exames laboratoriais; cuidados de enfermagem em urgência e emergência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, queimaduras, fraturas, choque, envenenamentos e transporte de pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; cuidados ao paciente crítico e ao paciente em fase terminal; assistência de enfermagem em saúde materno-infantil: pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido; imunização e calendário vacinal; vigilância epidemiológica e sanitária; primeiros socorros; ergonomia e segurança no trabalho; relacionamento interpessoal, ética e humanização na assistência à saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Fundamentos de análises clínicas; coleta, preparo, conservação e transporte de amostras biológicas; técnicas laboratoriais em hematologia, bioquímica, microbiologia, urinálise, imuno-hormônio e imunologia; semeio de material, confecção de lâminas, preparo e limpeza de vidraria; biossegurança em laboratório clínico, prevenção de riscos, estocagem e descarte de resíduos; controle de qualidade laboratorial; ética profissional e legislação aplicada à área da saúde; noções de informática aplicada ao laboratório. Reações químicas, equações e cálculo estequiométrico; soluções e preparo de soluções, unidades de concentração; equilíbrio químico e iônico, cálculos de pH; métodos de amostragem e preparação de amostras; fundamentos das análises gravimétricas e volumétricas; tratamento de dados analíticos, erros e desvios; tratamento e qualidade da água para uso laboratorial; normas de segurança, manuseio de produtos químicos e identificação de substâncias corrosivas, inflamáveis e tóxicas. Instrumentos de medida (termômetros, paquímetro, micrômetro, multímetro, barômetros, entre outros), princípios de segurança no uso de aparelhos elétricos e noções sobre eletricidade aplicada (fontes, geradores, transformadores); instrumentos ópticos (lentes, espelhos, microscópio). Noções de biologia celular, taxonomia, hereditariedade, bacteriologia, virologia, parasitologia e hematologia aplicadas ao laboratório clínico; técnicas básicas de laboratório, organização, registro e anotação de dados. Políticas públicas de saúde: SUS, Vigilância Epidemiológica, Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa de Saúde da Família (PSF), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2017), Política Nacional de Promoção da Saúde, Atenção às Urgências, Regulação, Práticas Integrativas e Complementares, Educação Permanente em Saúde, Atenção à Pessoa com



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



Deficiência e Vigilância em Saúde. Constituição Federal: Título I, Título II e Título VIII – Seção II.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA**

Arquitetura e componentes de computadores: hardware, periféricos e dispositivos de armazenamento; montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores; instalação e configuração de sistemas operacionais Windows e Linux; instalação, compartilhamento e manutenção de impressoras, scanners e demais periféricos; instalação e configuração de redes locais (LAN), cabeadas e sem fio, endereçamento IP, configuração de roteadores e switches; protocolos de rede e noções de cabeamento estruturado; conceitos e práticas de segurança da informação, antivírus, firewall, backup e recuperação de dados; instalação, atualização e remoção de softwares e drivers; noções de banco de dados (MySQL, SQL Server e Access); noções de linguagens de programação e scripts (PHP, Visual Basic, C#, Java); internet e intranet: funcionamento, protocolos, navegação, serviços e boas práticas; noções de licenciamento de softwares; suporte técnico ao usuário, diagnóstico e solução de falhas de hardware e software; documentação técnica e boas práticas de manutenção; ética, responsabilidade e segurança no ambiente de trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO EM RADIOLÓGIA**

Física das radiações: natureza, produção e propriedades dos raios-X; constituição e funcionamento dos aparelhos radiológicos; estrutura e princípios dos tubos formadores de raios-X; unidades de dose e dosimetria; controle de qualidade em radiodiagnóstico; filmes radiográficos, sistemas digitais e processamento de imagens; fatores que influenciam a formação e qualidade da imagem radiográfica; anatomia radiográfica das principais incidências médicas e odontológicas; técnicas radiográficas convencionais e contrastadas; princípios técnicos da tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea; radioproteção: princípios, normas e medidas de segurança para o paciente e o profissional; efeitos biológicos das radiações ionizantes; biossegurança e organização do ambiente de trabalho; legislação e ética profissional em radiologia (Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e RDC nº 330/2019 da ANVISA); erros radiográficos e controle de qualidade da imagem; prontuário e sigilo profissional; noções de primeiros socorros e atendimento humanizado no ambiente hospitalar e ambulatorial.

**NÍVEL FUNDAMENTAL E ELEMENTAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Noções básicas de leitura e escrita, incluindo reconhecimento de palavras e interpretação de textos simples. Regras básicas de ortografia, como o uso correto de letras e separação de sílabas, e identificação de palavras acentuadas. Compreensão de pequenos trechos informativos ou cotidianos, além de noções gerais sobre palavras com significados opostos (antônimos) ou semelhantes (sinônimos).

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Conhecimentos básicos sobre o Brasil e o Município de Vicentina/MS: símbolos nacionais, regiões do Brasil, características gerais do município (história, geografia e aspectos culturais). Noções de cidadania: direitos e deveres do cidadão, convivência social, respeito, responsabilidade e regras de boa conduta. Noções de higiene, saúde e qualidade de vida. Meio ambiente: preservação, reciclagem, uso consciente da água e energia. Noções de atualidades: fatos do cotidiano, notícias de interesse geral e temas sociais. Matemática básica do dia a dia: operações fundamentais, medidas de tempo, dinheiro e quantidades. Noções de segurança no trânsito e comportamento seguro em espaços públicos. Noções básicas de informática: uso simples de computadores e celulares, cuidado com informações pessoais.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMPORTAMENTAIS**

Noções gerais de higiene, saúde e segurança no ambiente de trabalho; práticas de organização, conservação e bom uso de materiais, equipamentos e espaços públicos. Noções de prevenção de acidentes e identificação de situações de risco; atitudes adequadas diante de ocorrências no ambiente de trabalho e importância da comunicação imediata aos responsáveis. Comunicação eficaz: compreensão e transmissão clara de informações, escuta ativa, diálogo respeitoso e postura colaborativa. Relacionamento interpessoal: trabalho em equipe, cooperação, respeito às diferenças, empatia e resolução harmoniosa de conflitos. Comportamento e ética profissional: responsabilidade, comprometimento, assiduidade, pontualidade, cumprimento de normas institucionais e respeito à hierarquia. Noções básicas do serviço público: deveres do servidor, zelo pelo patrimônio público, atendimento adequado e postura profissional frente à



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



comunidade. Noções de cidadania e convivência social: direitos e deveres, importância do respeito mútuo e da preservação do ambiente coletivo.

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO IV – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRESS

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Desenvolve ações técnicas do Serviço Social, realizando atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos e grupos, bem como planejando e executando programas e projetos socioassistenciais.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; Elaborar e coordenar projetos de interesse público; Promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; Coordenar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Organizar e realizar conferências; Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando técnicas básicas do serviço social; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CAU

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Desenvolve atividades técnicas de arquitetura, incluindo elaboração e análise de projetos, vistorias, estudos e acompanhamento de obras, prestando suporte técnico conforme normas profissionais.

**ATRIBUIÇÕES:** Elaboração de projetos que envolvam o detalhamento e as especificações de obras; fiscalização e acompanhamento de projetos arquitetônicos; realização de vistorias e de estudos técnicos para elaborações de projetos arquitetônicos; elaboração de projetos básicos relativos à mobiliários, às divisórias, à ambientação e a outros, conforme legislação pertinente; assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de execução de obras e a de serviços de engenharia; parecer técnico em projetos propostos por terceiros; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: BIOMÉDICO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRBIOMEDICINA

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza e supervisiona análises laboratoriais em diversas áreas da biomedicina, desenvolvendo procedimentos técnicos, pesquisas e ações de controle e vigilância em saúde.

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunológica, hematologia, uranálise e outras; Bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRC

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa atividades técnicas de contabilidade pública, compreendendo registros, controles, análises e demonstrações contábeis, além de prestar assessoramento técnico, financeiro e orçamentário, garantindo a conformidade com normas legais e regulamentos aplicáveis.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades contábeis e financeiras, incluindo escrituração, registros, análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios e demonstrações contábeis; prestar assessoramento técnico em contabilidade pública, planejamento orçamentário e controle de despesas; orientar e supervisionar atividades de outros servidores na área contábil; acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar e revisar projetos e procedimentos contábeis de interesse público; aplicar normas contábeis e fiscais vigentes, garantindo o cumprimento legal; elaborar relatórios gerenciais e técnicos para suporte à tomada de decisão;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CREA

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planeja, projeta e acompanha obras e serviços de engenharia civil, realizando estudos, vistorias, laudos e supervisão técnica, conforme normas e responsabilidades profissionais.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral; supervisionar a execução das obras; projetar estruturas civis de obras; supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias; desenvolver estudos e coordenar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias, definir cronogramas, estudos de viabilidade técnico-econômica, fornecer assistência técnica de consultoria de projeto, construção, planejamento e controle de obras, programas e serviços civis de sua área de atuação, executar outras tarefas correlatadas.

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO AMBULATORIAL/HOSPITALAR**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no COREN

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planeja, coordena e executa ações de enfermagem em ambiente ambulatorial e hospitalar, prestando assistência direta ao paciente e atuando na prevenção, controle e promoção da saúde.

**ATRIBUIÇÕES:** Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; Planejar, organizar a coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; Prestar assistência de enfermagem; Participar de programas de educação visando à melhoria e saúde da população; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Executar outras tarefas correlatadas.

**CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRF

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza, supervisiona e interpreta análises laboratoriais, assegurando a qualidade dos exames, dos equipamentos e dos insumos, além de atuar na manipulação e controle de produtos farmacêuticos.

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Executar outras tarefas correlatadas.

**CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CREFITO

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza avaliação físico-funcional, elabora diagnóstico fisioterapêutico e conduz tratamentos terapêuticos, aplicando técnicas específicas para prevenir, recuperar e reabilitar funções do paciente.

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; Exercer outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRFA

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Avalia, diagnostica e trata distúrbios da comunicação, linguagem, voz, fala, audição e deglutição, desenvolvendo ações terapêuticas e preventivas conforme normas da fonoaudiologia.

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar exames médicos; Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; Aplicar os métodos da medicina preventiva; Tratar os distúrbios da linguagem e da audição; Efetuar exames audiológicos; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas da linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; Participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL/ESF/ GINECOLOGISTA-OBSTETRA**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRM

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza atendimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos, coordena ações de saúde e desenvolve atividades de promoção, prevenção e assistência, conforme a especialidade médica e as diretrizes do SUS.

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar exames clínicos; Diagnosticar e prescrever medicações; Analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; Conceder atestados de saúde; Coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; Prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRMV

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças animais, atuando no controle de zoonoses, na vigilância sanitária e na promoção da saúde animal e pública.

**ATRIBUIÇÕES:** Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; Coordenar campanhas de vacinação animal; Interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange à fiscalização sanitária; Exercer outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRN

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**Descrição Sintética:** Planeja, orienta e avalia ações de alimentação e nutrição, elaborando cardápios, programas nutricionais e intervenções voltadas à promoção da saúde e à adequação alimentar da população.

**Atribuições:** Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; Elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; Realizar pesquisa alimentar, junto à comunidade; Incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

**CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRO

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**Descrição Sintética:** Realiza atendimento clínico odontológico, incluindo ações preventivas, procedimentos restauradores e pequenas cirurgias, emitindo pareceres e garantindo a saúde bucal da população.

**Atribuições:** Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; Executar outras atividades afins.

**CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO - CREAS**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Pedagogia

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**Descrição Sintética:** Desenvolve ações socioeducativas no âmbito do CREAS, realizando atendimentos, acompanhamentos e atividades pedagógicas com indivíduos e famílias, em articulação com a equipe técnica e as diretrizes do SUAS.

**Atribuições:** Fornecer suporte às famílias e indivíduos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em sua amplitude e de serviços e atendimento integral, tudo de acordo com as orientações técnicas do referido Centro; Propor, executar, acompanhar e avaliar serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo órgão, relativos ao atendimento, acompanhamento ao usuário da assistência social; Elaborar e executar planos, programas e projetos, estudos, pesquisas, relatórios e diagnósticos; Atendimento individual, familiar e grupal; Assessorar atividades específicas em pedagogia; Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo a área de atuação; Coordenar e monitorar a área de educação não formal; Realizar visitas domiciliares e realizar outras atividades da área, fornece suporte às famílias e indivíduos atendidos pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, todas as atividades em conformidade com as orientações técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e orientação técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Realização de encaminhamento para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo serviço; Participação, elaboração e demais atividades que se fizerem necessárias e solicitadas pela coordenação, para a realização de atividades, reuniões, palestra, em grupos, famílias e indivíduos usuários, planejamento de ações semanais, mensais e anuais a serem desenvolvidas de acordo com o planejamento multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Promover debates socioeducativos; Incentivar a criatividade, o espírito de autocritica dos grupos, famílias e indivíduos usuários, realizar e colaborar nas reuniões socioeducativas juntamente com a equipe técnica; Elaborar, executar e participar de oficinas de conhecimento juntamente com a equipe técnica multidisciplinar, preparar passeios, atividades festivas junto com os usuários, participar dos planos, estudos de caso e reuniões multidisciplinar colaborando com seu conhecimento na área, participar da montagem, organizar e coordenar a brinquedoteca socioeducativa; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo c/ Registro no CRP

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**Descrição Sintética:** Realiza avaliação e acompanhamento psicológico, aplicando técnicas e intervenções terapêuticas individuais e coletivas, contribuindo para a promoção da saúde mental e o apoio às demandas psicosociais.

**Atribuições:** Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com pais responsáveis; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

**REQUISITO:** Licenciatura em Pedagogia

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**Descrição Sintética:** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação de unidade escolar com as famílias e a comunidade.

**Atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do Projeto Político Pedagógico, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes área de conhecimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas de trabalhos estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação, e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar na elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atenderás solicitações da direção da unidade escolar referente a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros seminários, cursos, conselho de classe, atividade cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar outras atividades afins.

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

**REQUISITO:** Licenciatura em Educação Física

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**Descrição Sintética:** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação de unidade escolar com as famílias e a comunidade.

**Atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do Projeto Político Pedagógico, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes área de conhecimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas de trabalhos estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação, e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



escolar; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar na elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atenderás solicitações da direção da unidade escolar referente a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros seminários, cursos, conselho de classe, atividade cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar outras atividades afins.

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

**REQUISITO:** Licenciatura em Pedagogia

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação de unidade escolar com as famílias e a comunidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do Projeto Político Pedagógico, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes área de conhecimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas de trabalhos estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação, e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar na elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atenderás solicitações da direção da unidade escolar referente a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros seminários, cursos, conselho de classe, atividade cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar outras atividades afins.

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**REQUISITO:** Licenciatura em Educação Especial e/ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação de unidade escolar com as famílias e a comunidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do Projeto Político Pedagógico, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes área de conhecimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas de trabalhos estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação, e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar na elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atenderás solicitações da direção da unidade escolar referente a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



seminários, cursos, conselho de classe, atividade cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar outras atividades afins.

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

**REQUISITO:** Licenciatura em Artes Cênicas ou Visuais

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação de unidade escolar com as famílias e a comunidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do Projeto Político Pedagógico, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes áreas de conhecimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas de trabalhos estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação, e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar na elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender as solicitações da direção da unidade escolar referente a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselho de classe, atividade cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar outras atividades afins.

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISITO:** Ensino médio completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa atividades administrativas de apoio e organização, incluindo atendimento, elaboração de documentos, controle de processos e suporte às rotinas de gestão administrativa.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas envolvendo: elaboração e análise de parecer, informação, relatório, estudo e outros documentos de natureza administrativa; Pesquisa e seleção da legislação e da jurisprudência sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de processos na área de sua atuação; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando, emitindo informações e pareceres; Desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados à elaboração e implementação de planos, programas e projetos; Elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; Elaboração e atualização de normas e procedimentos; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Realização de atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, desenvolvimento organizacional; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**REQUISITO:** Ensino médio completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**Descrição Sintética:** Realiza atividades de apoio nas rotinas de unidades de saúde, incluindo atendimento, organização de materiais, movimentação de documentos e suporte administrativo às equipes.

**Atribuições:** Executar tarefas com relação à rotina hospitalar e dos Postos de Saúde; Controlar os kits de enxovals, efetuar as trocas dos mesmos mediante check-list nas diversas Unidades; Atendimento ao público, usuários e pacientes; Resgatar prontuários de outros setores, transportar papéis, documentos oficiais e exames, participar de treinamentos quando convocado; Procedimentos administrativos relativos a cadastros em geral sob orientação de chefia imediata; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**REQUISITO:** Ensino médio completo c/ registro no CRO

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**Descrição Sintética:** Auxilia o cirurgião-dentista nas atividades clínicas e operacionais, realizando atendimento ao paciente, organização de materiais, instrumentação e apoio às rotinas do consultório odontológico.

**Atribuições:** Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como proceder a troca de brocas; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; Colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**REQUISITO:** Ensino médio completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**Descrição Sintética:** Auxilia no cuidado, acompanhamento e desenvolvimento das crianças, apoiando atividades pedagógicas, recreativas e de rotina diária, em articulação com a equipe escolar e as famílias.

**Atribuições:** Colaborar nas ações de articulação com as famílias das crianças assistidas nas unidades de atendimento infantil e na execução de atividades pedagógicas de aprendizado e desenvolvimento das crianças assistidas; Executar ações para a criação e desenvolvimento de hábitos, habilidades e atitudes nas crianças e executar procedimentos para os cuidados das crianças, relativamente a banho, descanso, refeições e higiene pessoal; Acompanhar e informar os responsáveis quanto as crianças que apresentam necessidades educativas especiais e ou de saúde e controlar os horários de banho, sono, brincadeiras e atividades pedagógicas das crianças; Organizar procedimentos de atendimento direto às crianças e promover atividades recreativas e de aprendizagem para atendimento às crianças assistidas, sob orientação de técnicos especializados; Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social; Executar outras atribuições correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**REQUISITO:** Ensino médio completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**Descrição Sintética:** Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária municipal, realizando vistorias, orientando contribuintes e controlando obrigações e créditos tributários para garantir a regularidade fiscal.

**Atribuições:** Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação; Controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; Executar



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; Exercer outras atribuições correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL**

**REQUISITO:** Ensino médio completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Desenvolve atividades socioeducativas com grupos atendidos pelo CRAS, mediando convivência, acompanhando usuários e apoiando ações de fortalecimento de vínculos e inclusão social.

**ATRIBUIÇÕES:** Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e outros); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

**CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA/RECEPCIONISTA HOSPITAL**

**REQUISITO:** Ensino médio completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais e 12/36

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza atendimento e orientação ao público, controlando acessos, prestando informações, registrando atendimentos e apoiando rotinas administrativas da unidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Controlar a entrada e saída de visitantes; Auxiliar na localização de servidores e chefias para atendimento de visitantes da unidade; Receber e interagir com o público que procura a Unidade, de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da Unidade, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexibilidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; Manter-se atualizada sobre estrutura organizacional, unidade de lotação de funcionários e servidores e eventos institucionais da sua área de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**REQUISITO:** Ensino médio completo c/ registro no COREN

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais e 12/36

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Presta cuidados de enfermagem sob supervisão, executando procedimentos assistenciais, administração de medicamentos, apoio às equipes de saúde e ações de prevenção, conforme normas técnicas.

**ATRIBUIÇÕES:** Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



realização das atividades; Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**REQUISITO:** Ensino médio completo c/ curso na área

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza coletas, prepara materiais e reagentes, executa análises laboratoriais e registra resultados, garantindo organização, limpeza e funcionamento adequado do laboratório.

**ATRIBUIÇÕES:** Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; Efetuar registros das análises realizadas; Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Dispôr os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios; Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA**

**REQUISITO:** Ensino médio completo c/ curso na área de informática

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa manutenção, suporte e operação de equipamentos e sistemas de informática, garantindo funcionamento, segurança, desempenho e assistência aos usuários.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; Garantir a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; Analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-econonomicamente; Definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; Analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação; Instalar e operar equipamentos de informática; Orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; Implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas; Manter, controlar e reorganizar banco de dados; prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados a sua disposição; prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; Manter controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**REQUISITO:** Ensino médio completo c/ registro no CTR

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prepara materiais e equipamentos e realiza exames de radiologia, operando técnicas de diagnóstico por imagem conforme normas profissionais.

**ATRIBUIÇÕES:** Preparar materiais e equipamentos para realização de exames; Operar equipamentos na realização de exames de radiologia convencional e digital na área do radiodiagnóstico (Radiologia Geral, Radiografia Digital, Mamografia, Densiometria Óssea, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética.) estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**REQUISITO:** Ensino fundamental completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza atendimento ao público e suporte administrativo, incluindo organização de arquivos, controle de documentos, elaboração de relatórios e apoio às rotinas do setor.

**ATRIBUIÇÕES:** Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; Orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento do setor; Manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; Executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; Elaborar e digitar planilhas e correspondências; Atualizar tabelas e quadros demonstrativos; Emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; Cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; Ler e arquivar publicações; Receber e dar encaminhamento às reclamações; Organizar e confeccionar quadros de avisos; Relacionar e controlar bens patrimoniais; Solicitar manutenção predial e de equipamentos; Receber e abrir correspondências; Preencher formulários, relatórios e outros documentos; Atualizar e manter arquivos organizados; Acompanhar reuniões de trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu ambiente organizacional; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE/URBANO - DISTRITO VILA RICA/RURAL**

**REQUISITO:** Ensino médio, comprovação de residência na área da comunidade em que irá atuar, conforme art. 6º, §2º, da lei federal nº 11.350/2006 e certificado de conclusão de curso de formação inicial de agente comunitário de saúde, na data da contratação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com aproveitamento, observadas as normas federais aplicáveis.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza visitas domiciliares e acompanhamento de famílias, promovendo educação em saúde, prevenção de doenças, orientação sobre serviços e mobilização comunitária.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário ; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de atenção básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; Executar outras atribuições correlatas.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**REQUISITO:** Ensino fundamental completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Acompanha alunos no transporte escolar, garantindo segurança, orientação, disciplina e apoio durante o embarque, trajeto e desembarque.

**ATRIBUIÇÕES:** Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS**

**REQUISITO:** Ensino fundamental completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa atividades de acompanhamento e orientação de alunos em ambiente escolar, zelando pela disciplina, segurança, bem-estar e participação nas atividades pedagógicas e recreativas.

**ATRIBUIÇÕES:** Acompanhar os alunos nas atividades escolares e extracurriculares, orientando sobre regras de conduta e segurança; supervisionar a entrada, saída e deslocamento dos alunos dentro da escola; auxiliar na integração social, no desenvolvimento de hábitos de disciplina, organização e convivência; colaborar com professores e equipe pedagógica na execução de atividades educativas e recreativas; registrar ocorrências e comunicar a coordenação sobre incidentes ou situações de risco; zelar pela segurança, disciplina e bem-estar dos alunos; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: ELETRICISTA PREDIAL**

**REQUISITO:** Ensino fundamental completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa instalação, manutenção e reparo de sistemas e equipamentos elétricos prediais, garantindo funcionamento seguro e adequado das redes elétricas.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/ AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS HOSPITALARES**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais e 12/36

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realiza atividades de limpeza, conservação, organização e suporte geral, incluindo manejo de materiais e atendimento básico, garantindo a manutenção adequada das dependências e equipamentos.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamento s; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: COPEIRA/COPEIRA HOSPITALAR**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais e 12/36

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prepara e distribui alimentos e bebidas, mantém a higiene e organização da copa, utensílios e equipamentos, garantindo o bom funcionamento do setor.

**ATRIBUIÇÕES:** Manter provisões necessárias para a copeiragem; Preparar e distribuir café, sucos, chá, etc., para autoridades e servidores com orientação prévia; Retirar, lavar e esterilizar as garrafas térmicas; Recolher, limpar e guardar os utensílios e equipamentos após o uso, mantendo a ordem e a higiene das instalações; Zelar pela organização da copa e pela conservação dos utensílios e equipamentos colocados a sua disposição, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeitos nos equipamentos ou outros fatos que venham impedir a boa e perfeita execução dos serviços; Limpar cafeteiras, geladeiras e micro-ondas, inclusive das seções, quando solicitado; Limpar todos os móveis e utensílios da copa, inclusive armários, prateleiras e estantes utilizando produtos apropriados; Limpar e conservar os pisos, azulejos e paredes da copa; Limpar todos os cestos coletores de lixo das áreas da copa e recolher todo o lixo em saco plástico; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: COZINHEIRA HOSPITALAR**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 12/36

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa atividades de preparo e distribuição de alimentos em ambiente hospitalar, zelando pela higiene, organização, conservação de utensílios e equipamentos, cumprimento das normas de segurança alimentar e atendimento às orientações nutricionais.

**ATRIBUIÇÕES:** Preparar e confeccionar refeições conforme os cardápios e orientações dos nutricionistas; controlar o recebimento, armazenamento e utilização de gêneros alimentícios; manter limpos e organizados utensílios, equipamentos e áreas de trabalho; distribuir refeições aos setores e pacientes; zelar pelo cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar e boas práticas de manipulação; controlar estoque de alimentos e materiais; orientar auxiliares de cozinha quando necessário; colaborar na conservação dos equipamentos; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prepara, distribui e controla os alimentos da merenda escolar, mantendo higiene, organização e adequada gestão dos gêneros alimentícios.

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares e cardápio previamente enviados pelos Nutricionistas; Preparar as refeições dos alunos; Manter rigorosa higiene pessoal e zelar para que sua auxiliar também a mantenha; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA/MOTORISTA SAÚDE**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental com CNH “D”



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais e 12/36

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Conduz veículos para transporte de passageiros, cargas e correspondências, zelando pela conservação, segurança e operação adequada.

**ATRIBUIÇÕES:** Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Transportar passageiros e cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; Providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água ; Preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: GARI**

**REQUISITO:** Alfabetizado

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa atividades de limpeza e conservação de vias públicas e áreas públicas, coletando e acondicionando resíduos, zelando pela segurança e higiene.

**ATRIBUIÇÕES:** Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões; Acondicionar o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe ; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental com CNH “C”

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Opera máquinas pesadas para serviços de construção, manutenção e conservação de vias públicas, zelando pela segurança, conservação dos equipamentos e execução adequada das atividades.

**ATRIBUIÇÕES:** Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; Fazer escavações, terraplenagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental com CNH “C”

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Opera máquinas leves e tratores para atividades de terraplanagem, pavimentação, preparo de solo e serviços urbanos ou rurais, zelando pela manutenção e bom funcionamento dos equipamentos.

**ATRIBUIÇÕES:** Operar trator de pneus ou misto, ou equipamento automotor; Executar trabalhos de terraplanagem, de construção ou de pavimentação etc; Executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; Lavrar e discar terras para o plantio; Conduzir, transportar e operar trator agrícola, arar, gradear; Vistoriar e zelar pela manutenção do equipamento; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: PEDREIRO**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa serviços de alvenaria e construção civil, incluindo preparação do local de trabalho, fundações, paredes, revestimentos e contrapisos, utilizando materiais e equipamentos adequados,



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



mantendo a organização e segurança da obra.

**ATRIBUIÇÕES:** Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contrapisos; Executar tarefas relacionadas à construção de paredes e componentes da construção civil, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa serviços gerais de limpeza, conservação e vigilância em prédios públicos, prestando atendimento ao público, zelando pela ordem, manutenção de utensílios e segurança das instalações, conforme orientação superior.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo; Executar serviços de limpeza dos prédios públicos, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso; Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: TRABALHADOR BRAÇAL**

**REQUISITO:** Alfabetizado

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa serviços gerais de carga, descarga, arrumação de materiais e móveis, limpeza de áreas externas e internas, auxilia em manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, e realiza outras tarefas correlatas.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: VIGIA**

**REQUISITO:** 5º ano do Ensino Fundamental

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executa a vigilância e o controle de acesso de pessoas, veículos e materiais, zela pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade, realiza rondas e vistorias para garantir a segurança das dependências e equipamentos, registra ocorrências e comunica a chefia imediata, e realiza outras tarefas correlatas.

**ATRIBUIÇÕES:** Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**TABELA I  
SOMENTE PARA OS CARGOS/FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR  
TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA**

	<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Máximo de títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	1	3,5 (três e meio) pontos	<b>3,5 (três e meio) pontos</b>
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>		1	3,0 (três) pontos	<b>3,0 (três) pontos</b>
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	2	1,0 (um) ponto	<b>2,0 (um) ponto</b>
<b>PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR <u>EXCETO PROFESSOR</u></b>	Certificado de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2020, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, diretamente relacionados à área de conhecimento e às atribuições do cargo pretendido.	Certificado emitido por Instituições oficialmente reconhecidas, contendo a área de conhecimento relacionada às atribuições do cargo pretendido, o nome do candidato e a carga horária, devendo ser apresentado em sua totalidade (frente e verso)	3	0,5 (meio) ponto	<b>1,5 (um e meio) ponto</b>
<b>PARA OS CARGOS DE PROFESSOR</b>	Certificado de curso de formação continuada relacionada à prática docente do Componente Curricular a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com data de realização a partir de 2021.	Certificado de Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC com área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	3	0,5 (meio) ponto	<b>1,5 (um e meio) ponto</b>
<b>TOTAL</b>				<b>10,0 pontos</b>	



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**

**NOTAS:**

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações temporárias emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso, nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) O comprovante do curso de pós-graduação *Lato Sensu* deverá ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O certificado de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica;
- 7) Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	<b>Experiências Avaliadas</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Máximo de títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	Atuação comprovada (tempo de serviço) prestados exclusivamente ao Município de Vicentina/MS, equivalentes ao cargo para o qual o candidato concorre.	Certidão ou Declaração emitida pela instituição pública contratante, comprovando exclusivamente o tempo de efetivo exercício em serviço público no Município de Vicentina/MS.	2000 dias	0,0025 ponto para cada dia de trabalho	<b>5,0 (cinco) pontos</b>
<b>TOTAL</b>					<b>5,0 pontos</b>

**NOTAS:**

- 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0 PONTOS</b>
--------------------	--------------------

**TABELA II  
SOMENTE PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE TÉCNICO**

	<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Máximo de títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO</b>	Certificado de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2020, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, diretamente relacionados à área de conhecimento e às atribuições do cargo pretendido.	Certificado emitido por Instituições oficialmente reconhecidas, contendo a área de conhecimento relacionada às atribuições do cargo pretendido, o nome do candidato e a carga horária, devendo ser apresentado em sua totalidade (frente e verso)	3	0,5 (meio ponto)	<b>1,5 (um e meio) ponto</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1,5 pontos</b>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**

**NOTAS:**

- 1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 2) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica;
- 3) Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	<b>Experiências Avaliadas</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Máximo de títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO</b>	Atuação comprovada (tempo de serviço) prestados exclusivamente ao Município de Vicentina/MS, equivalentes ao cargo para o qual o candidato concorre.	Certidão ou Declaração emitida pela instituição pública contratante, comprovando exclusivamente o tempo de efetivo exercício em serviço público no Município de Vicentina/MS.	2000 dias	0,0025 ponto para cada dia de trabalho	<b>5,0 (cinco) pontos</b>
<b>TOTAL</b>					<b>5,0 pontos</b>

**NOTAS:**

- 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,5 PONTOS</b>
--------------------	-------------------

**TABELA III  
SOMENTE PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE MÉDIO  
TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA**

	<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Máximo de títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	Certificado de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2020, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, diretamente relacionados à área de conhecimento e às atribuições do cargo pretendido.	Certificado emitido por Instituições oficialmente reconhecidas, contendo a área de conhecimento relacionada às atribuições do cargo pretendido, o nome do candidato e a carga horária, devendo ser apresentado em sua totalidade (frente e verso)	3	0,5 (meio) ponto	<b>1,5 (um e meio) pontos</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1,5 pontos</b>

**NOTAS:**

- 1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 2) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica;
- 3) Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	<b>Experiências Avaliadas</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Máximo de títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
--	-------------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



					os
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	Atuação comprovada (tempo de serviço) prestados exclusivamente ao Município de Vicentina/MS, equivalentes ao cargo para o qual o candidato concorre.	Certidão ou Declaração emitida pela instituição pública contratante, comprovando exclusivamente o tempo de efetivo exercício em serviço público no Município de Vicentina/MS.	2000 dias	0,0025 ponto para cada dia de trabalho	<b>5,0 (cinco) pontos</b>
<b>TOTAL</b>					<b>5,0 pontos</b>
<b>NOTAS:</b>					
1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6,5 PONTOS</b>

**TABELA IV  
SOMENTE PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL ELEMENTAR/FUNDAMENTAL**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Títulos Avaliados	Comprovação	Máximo de títulos	Valor Unitário	Total de Ponto s
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL/ELEMENTAR</b>	Certificado de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2020, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, diretamente relacionados à área de conhecimento e às atribuições do cargo pretendido.	Certificado emitido por Instituições oficialmente reconhecidas, contendo a área de conhecimento relacionada às atribuições do cargo pretendido, o nome do candidato e a carga horária, devendo ser apresentado em sua totalidade (frente e verso)	3	0,5 (meio) ponto	<b>1,5 (um e meio) ponto</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1,5 pontos</b>

**NOTAS:**

- 1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 2) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica;
- 3) Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A TODOS OS CARGOS**

	Experiências Avaliadas	Comprovação	Máximo de títulos	Valor Unitário	Total de Ponto s
<b>PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL/ELEMENTAR</b>	Atuação comprovada (tempo de serviço) prestados exclusivamente ao Município de Vicentina/MS, equivalentes ao cargo	Certidão ou Declaração emitida pela instituição pública contratante, comprovando exclusivamente o tempo de efetivo exercício em serviço público no Município de	2000 dias	0,0025 ponto para cada dia de trabalho	<b>5,0 (cinco) pontos</b>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



	para o qual o candidato concorre.	Vicentina/MS.		o	
<b>TOTAL</b>				<b>5,0 pontos</b>	
<b>NOTAS:</b>					
1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6,5 PONTOS</b>	

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATENÇÃO:** O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer.

**Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme subitem 3.8.1. do Edital, e entregue na Prefeitura do Município de Vicentina/MS no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (conta de luz, água, outra conta que conste o nome do candidato ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato).**

EU \_\_\_\_\_ (Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº \_\_\_\_\_ no **Processo Seletivo do Município de Vicentina /MS – Edital nº 01/2025** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina /MS**, que \_\_\_\_\_ resido \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro, de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Vicentina, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATENÇÃO:** O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde, para a qual pretende concorrer.

**Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme subitem 3.8.1. do Edital, e entregue na Prefeitura do Município de Vicentina /MS no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (conta de luz, água, outra conta que conste o nome do candidato ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato).**

EU \_\_\_\_\_ (Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº \_\_\_\_\_ no **Processo Seletivo do Município de Vicentina /MS – Edital nº 01/2025** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina /MS**, que resido juntamente com \_\_\_\_\_ (nome completo do titular da conta), meu/minha \_\_\_\_\_ (tipo de parentesco do candidato com o titular da conta), desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

**Vicentina /MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Titular da Conta



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo) cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Processo Seletivo Simplificado do Município de Vicentina/MS – Edital nº 01/2025, declaro e atesto**, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

( ) **Insuficiência econômico-financeira**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, e Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/));

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Ciências em Gestão Pública - IBCGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de  
\_\_\_\_\_ do **Processo Seletivo Simplificado do Município de  
Vicentina/MS – Edital nº 01/2025, DECLARO**, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência  
(PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados  
à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou o nível da minha  
deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –  
CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações,  
com a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável  
pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO X – MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à

(endereço completo cidade/estado/CEP), venho, respeitosamente, solicitar **ATENDIMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS** para a realização das provas do presente Processo Seletivo, conforme previsto no edital e na legislação aplicável.

**1. Tipo de condição especial requerida (assinalar):**

- Atendimento para lactante
- Atendimento por motivo de saúde temporária
- Atendimento por prescrição médica específica
- Sala de fácil acesso
- Outro: \_\_\_\_\_

**2. Descrição detalhada da necessidade:**

---

---

---

**3. Documentos obrigatórios anexados (conforme edital):**

- Laudo médico atualizado, com CID, emitido nos últimos 12 meses
- Relatório/declaração com justificativa da necessidade
- Certidão de nascimento da criança (para lactantes)
- Outros documentos: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a ausência de documentação comprobatória ou a apresentação fora do prazo previsto no edital poderá resultar no indeferimento do pedido.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO MUNICÍPIO DE Vicentina/MS  
EDITAL Nº 01/2025**



**ANEXO XI - CRONOGRAMA PRÉVIO DOS EVENTOS PRINCIPAIS**

*(As datas poderão ser alteradas conforme necessidade administrativa, mediante publicação oficial.)*

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>
Publicação do Edital de Abertura	19/11/2025
Período de Inscrições	19/11/2025 A 27/11/2025
Período Solicitação de Isenção	19/11/2025 A 21/11/2025
Resultado preliminar da Solicitação de Isenção	24/11/2025
Abertura de recurso contra resultado preliminar da Solicitação de Isenção	25/11/2025
Resultado pós-recurso da Solicitação de Isenção	26/11/2025
Vencimento do Boleto	28/11/2025
Deferimento das Inscrições	01/12/2025
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	02/12/2025
Publicação do resultado dos recursos	03/12/2025
Divulgação do horário e local da prova objetiva	10/12/2025
<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>14/12/2025</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	15/12/2025
Período recursal para o gabarito preliminar	16/12/2025
Resultado de Recurso/Gabarito Definitivo	17/12/2025
Divulgação do Resultado e Classificação Preliminar	19/12/2025
Período para recurso contra o Resultado e Classificação Preliminar	22/12/2025
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado e classificação preliminar	06/01/2026
Divulgação do Resultado Final	07/01/2026
<b>Homologação do Resultado Final</b>	<b>08/01/2026</b>

PCI Concursos